



Página 1 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2023

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

| | |
|--------------------------|--|
| Entidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRANI |
| CNPJ: | 13.382.108/0001-38 |
| Endereço: | Rua José Kades nº 831, Centro, Irani - SC CEP:89.680-000 |
| Telefone: | (49) 3432-3246 |
| E-Mail: | socihab@irani.sc.gov.br |
| Sítio Eletrônico: | |

b) Rol de Responsáveis:

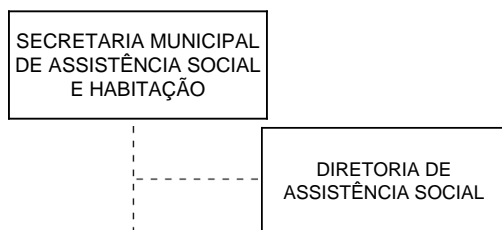
| | | | |
|---------------------------|--|-------------|----------------|
| Nome: | Nelci Terezinha Pedroski Canci | CPF: | 907.357.149-91 |
| Cargo: | SECRETÁRIO | | |
| Ato de Nomeação: | Portaria nº 83/2021 de 01/01/2021 | | |
| Ato de Exoneração: | Em exercício da função até o fechamento do período | | |
| Endereço: | Avenida Governador Ivo Silveira sn, centro, Irani - SC | | |
| Email: | socihab@gmail.com | | |

| | | | |
|---------------------------|---|-------------|----------------|
| Nome: | Pamela Thais de Oliveira | CPF: | 093.749.749-59 |
| Cargo: | CONTROLE INTERNO | | |
| Ato de Nomeação: | Portaria nº 662/2022 de 03/10/2022 | | |
| Ato de Exoneração: | Em exercício da função até o fechamento do período | | |
| Endereço: | Rua Neudi Primo Massolini nº 38, centro, Irani - SC | | |
| Email: | controle@irani.sc.gov.br | | |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------|----------------|
| Nome: | Vanderlei Canci | CPF: | 625.835.819-53 |
| Cargo: | GESTOR | | |
| Ato de Nomeação: | Decreto nº 10/2021 de 08/01/2021 | | |
| Ato de Exoneração: | Em exercício da função até o fechamento do período | | |
| Endereço: | Av Governador Ivo Silveira sn, centro, Irani - SC | | |
| Email: | prefeito@irani.sc.gov.br | | |

1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

c) Estrutura administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

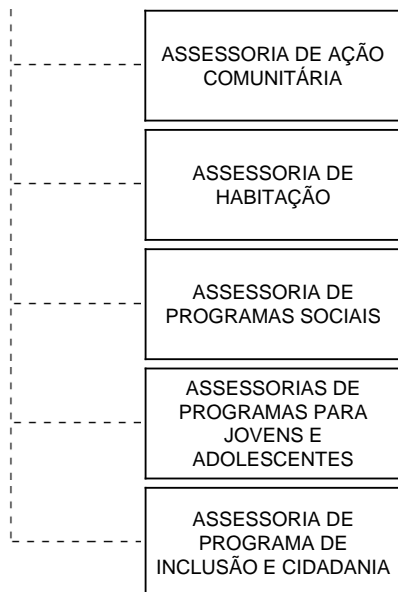




Página 2 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Lei Orgânica do Município de Irani/SC

Objetivo: O Município de Irani é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que forma o estado democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

Ato de Criação: Lei Complementar nº 156/2023

Objetivo: Estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Irani/SC e dá outras providências.

Ato de Criação: Lei Ordinária Municipal nº 841/1996

Objetivo: Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

| | | | Exercício: | 2023 |
|--------------------------------|-----------------|---------------|--------------|----------------|
| Funcional Programática | Orç. Inicial(a) | Atualizado(b) | Liquidado(c) | Diferença(b-c) |
| Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |



Página 3 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

| Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Programa: 801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | |
| Ação: 122 - CONSTRUÇÃO DE CASA LAR E LAR DO IDOSO | 100.000,00 | 84.536,48 | 83.829,75 | 706,73 |
| Ação: 124 - AMPLIAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12.130,00 | 64.760,00 | 64.574,35 | 185,65 |
| Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | |
| Ação: 123 - SEDE PRÓPRIA PARA O CREAS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação: 125 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 42.170,00 | 275.061,01 | 137.418,11 | 137.642,90 |
| Ação: 235 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 371.575,00 | 515.088,27 | 504.083,24 | 11.005,03 |
| Ação: 236 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 626.609,75 | 963.371,02 | 929.890,98 | 33.480,04 |
| Ação: 237 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 252.820,00 | 311.104,27 | 281.690,58 | 29.413,69 |
| Ação: 238 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 75.615,00 | 345.344,62 | 310.520,89 | 34.823,73 |
| Ação: 239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS | 7.130,00 | 5.130,00 | 3.678,00 | 1.452,00 |
| Ação: 240 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 378.075,00 | 435.770,25 | 431.477,09 | 4.293,16 |
| Ação: 241 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO | 52.925,00 | 53.872,65 | 47.194,67 | 6.677,98 |
| Total | 1.929.049,75 | 3.054.038,57 | 2.794.357,66 | 259.680,91 |

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:



Página 4 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

| Restos a pagar | Saldo de anos anteriores | Cancelamentos | Pagamentos | Inscritos no Exercício |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------|----------------|------------------------|
| Restos a Pagar Processados | R\$ 62.170,07 | R\$ 0,00 | R\$ 62.170,07 | R\$ 0,00 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 586.767,35 | R\$ 64.751,34 | R\$ 522.016,01 | R\$ 0,00 |

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.



Página 5 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Nenhuma Transferência de Recursos informada para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos);

| Recomendações Atendidas | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| Recomendações | Setor Responsável | Providências Adotas |
| Reunião com Conselho de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social | Apenas visualizada a recomendação |

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Todas as recomendações expedidas pendentes para o exercício de 2023 foram acatadas e cumpridas por esta unidade gestora.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO



Página 6 de 6

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Nenhum termo de parceria celebrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.